



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1074 - 17 de agosto de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

DECRETO Nº. 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

“Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 70 e 71 da lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Bispo de Barreiras, **Dom Ricardo Weberberger**, ocorrido hoje, 17 de agosto de 2010, na cidade de Gaspoltshofen na Áustria,

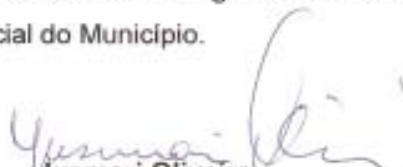
CONSIDERANDO a trajetória de respeitável ministro religioso que foi, o grande coração voltado aos necessitados de alimento e amor e suas ações idealizadas e realizadas em prol desta cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Barreiras, em homenagem ao Bispo de Barreiras, **Dom Ricardo Weberberger**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.




Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1074 - 17 de agosto de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 340, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia a Chefe de Setor de Comunicação Social

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Chefe de Setor de Comunicação Social**, a servidora **Rosângela Dias Santos**, lotada na Diretoria de Comunicação Social.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Comunicação Social** símbolo NH6, a **Sra. Rosângela Dias Santos**, CPF 666226895-04, RG 05032581-72 SSP/BA, filha de Miguel Dias dos Santos e Jardelina Araújo Dias, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 02 de agosto de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Rosângela Dias Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 341, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

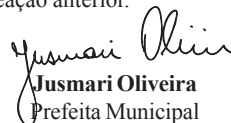
Nomeia o Assessor Técnico I

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Assessor Técnico I**, a servidora **Arleide Alves Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assessor Técnico I** símbolo NH 5, a **Sra. Arleide Alves Rodrigues**, CPF 569395315-72, RG 05273017-44 SSP/BA, filha de Bento Rodrigues da Silva e Ovidia Alves da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 02 de agosto de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Arleide Alves Rodrigues
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 342, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

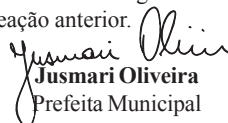
Nomeia o Assessor Técnico II

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Assessor Técnico II**, o servidor **Celson de Souza Correia**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assessor Técnico II** símbolo NH6, **Sr. Celson de Souza Correia**, CPF 958918545-20, RG 7334440-9 SSP/BA, filho de Albertino de Souza Correia e Maria Julia de Oliveira Correia, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1074 - 17 de agosto de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 02 de agosto de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Celson de Souza Correia
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 344, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia o Assessor Técnico II

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Assessor Técnico II**, o servidor Sr. **Hélio Alves Barbosa**, lotado na Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assessor Técnico II**, símbolo NH6, o **Sr. Hélio Alves Barbosa**, CPF 527873205-97, RG 404933505 SSP/BA, filho de Odilon Barbosa da Silva e Denice Alves Barbosa, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 02 de agosto de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Hélio Alves Barbosa
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 345, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia o Encarregado de Campo I

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Encarregado de Campo I**, a servidora **Francisca Ferreira Mano**, lotada na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Encarregado de Campo I** símbolo NH6, a **Sra. Francisca Ferreira Mano**, CPF 376086221-72, RG 13906974-79 SSP/BA, filha de José Mano e Maria Ferreira Mano, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 02 de agosto de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Francisca Ferreira Mano
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 347, 02 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia o Pregoeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de **Pregoeiro**, a servidora **Pollyane de Franca Klauck**, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1074 - 17 de agosto de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Pregoeiro** símbolo NH4, a **Sr.ª Pollyane de Franca Klauck**, CPF 020098725-92, RG 13588946-47 SSP/BA, filha de João Luiz de Franca Neto e Itamarcia Oliveira Franca, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como, obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 02 de agosto de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Pollyane de Franca Klauck
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 348, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Exonera, a pedido, Chefe de Setor de Apoio Administrativo

APREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, o servidor **Francisco Aldo do Nascimento**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 352, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Exonera, a Pedido, Oficial de Gabinete

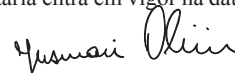
APREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, **Oficial de Gabinete**, a Sra. **Maria Joélia de Bezerra da Cruz**, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/10 - EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, através da C.P.L, comunica para fins de registro a celebração de termo de parceria, mediante Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 entre Prefeitura Municipal de Barreiras com o Instituto Socializar – ISO – objetivo: Execução de serviços de terceiro setor. Informações e cópia do Termo de Parceria na sede da Prefeitura Municipal. Barreiras (BA), 17 de Agosto de 2010. Sidney Magalhães dos Santos – Presidente da CPL.

Extrato de Termo de Parceria:

- TP nº 002/2010

Custo do Projeto: R\$ 2.300.000,00

Objeto: Operacionalização do Programa “Educação – Responsabilidade de Todos” em Apoio a Secretaria de Educação do Município.

- TP nº 003/2010

Custo do Projeto: R\$ 1.100.300,00

Objeto: Operacionalização do Programa em Apoio a Secretaria de Infra-estrutura do Município.

- TP nº 004/2010

Custo do Projeto: R\$ 1.200.300,00

Objeto: Operacionalização do Programa em Apoio a Secretaria de Administração do Município.

- TP nº 005/2010

Custo do Projeto: R\$ 1.103.469,40

Objeto: Operacionalização do Programa em Apoio a Secretaria de Ação Social do Município.

Avaliação: Izolda Leite Pereira Maia – Secretária de Administração. Responsável Técnico pelos projetos: José Luiz do Bonfim, Presidente do ISO - RG: 218.829. Local de Realização dos Projetos: Município de Barreiras - BA. Data de Assinatura e início do projeto: 02.08.2010. Término dos projetos: 31.12.2010. Nome da OSCIP/Parceria: ISO – Instituto Socializar. CNPJ: 09.000.033/0001-06, certificada junto ao MJ sob nº 08071.014573/2009-35, situada a Rua Siqueira Campos, 86 Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA. Extrato dos Termos de Parceria publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Barreiras (BA), 17 de Agosto de 2010. Sidney Magalhães dos Santos – Presidente da CPL.